



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.719, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do protocolo n.º 2985 de 17.05.2017, pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, no sentido de autorizar o pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a servidora Ana Paula Dias da Silva Resende, em virtude de que a mesma excede sua jornada normal de trabalho, para suprir a demanda de outra servidora que se encontra de licença saúde.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora abaixo relacionada, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal n.º 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Nome	Cargo
Ana Paula Dias da Silva Resente	Agente de Serviços

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **08 de maio de 2017**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 17 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria